

3ª COPA TAEKWONDO DE CAMPO ALEGRE
REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO



REALIZAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás
Secretaria de Cultura e Economia Criativa
Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social



REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAEKWONDO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º – A competição de taekwondo obedecerá às Regras Oficiais da *World Taekwondo* - WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo – CBT KD, regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs 2024.

Artigo 2º – A competição será realizada em duas categorias, sendo: (REVISAR)

- Infante – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2010, 2011 e 2012;
- Juvenil – Para estudantes/atletas nascidos, exclusivamente, em 2007, 2008 e 2009.

Artigo 3º – Cada município poderá inscrever, em cada módulo e naipe, até X estudantes-atletas por categoria de peso no Kyorugui, X na modalidade de Poomsae (módulo I) e 1 (um) técnico. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

Parágrafo Único: A solicitação de alteração de peso deverá ser feita até 10 (dez) dias úteis antes do início da fase. Após esse período, as solicitações serão negadas pelo comitê organizador. Não serão aceitas alterações no dia da competição.

Artigo 4º – A graduação exigida:

- a) De faixas brancas (10º GUB) à faixas pretas

Artigo 5º

A pesagem será feita previamente pelo professor do aluno

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS DE PESO

Artigo 6º – Para a competição, serão consideradas as seguintes categorias de peso: (REVISAR)

MIRIM	
Masculino	Feminino
Até 22 Kg	Até 22 Kg
Até 24 Kg	Até 24 Kg
Até 26 Kg	Até 26 Kg
Até 28 Kg	Até 28 Kg
Até 30 Kg	Até 30 Kg
Até 32 Kg	Até 32 Kg
Até 34 Kg	Até 34 Kg
Até 36 Kg	Até 36 Kg
Até 39 Kg	Até 39 Kg
Acima de 39 Kg	Acima de 39 Kg

INFANTIL	
Masculino	Feminino
Até 30 Kg	Até 30 Kg
Até 35 Kg	Até 35 Kg
Até 40 Kg	Até 40 Kg
Até 45 Kg	Até 45 Kg
Acima de 45 Kg	Acima de 45 Kg

CADETE	
Masculino	Feminino
Até 37 Kg	Até 37 Kg
Até 45 Kg	Até 44 Kg
Até 53 Kg	Até 51 Kg
Até 61 Kg	Até 59 Kg
Acima de 61 Kg	Acima de 59 Kg

JÚNIOR	
Masculino	Feminino
Até 48 Kg	Até 44 Kg
Até 55 Kg	Até 49 Kg
Até 63 Kg	Até 55 Kg
Até 73 Kg	Até 63 Kg
Acima de 73 Kg	Acima de 63 Kg

ADULTO	
Masculino	Feminino
Até 58 Kg	Até 49 Kg
Até 68 Kg	Até 57 Kg
Até 80 Kg	Até 67 Kg
Acima de 80 Kg	Acima de 67 Kg

MASTER (1 ao 5)	
Masculino	Feminino
Até 58 Kg	Até 49 Kg
Até 68 Kg	Até 57 Kg
Até 80 Kg	Até 67 Kg
Acima de 80 Kg	Acima de 67 Kg

Artigo 7º – A competição será realizada por categorias de peso de acordo com a pesagem oficial, realizada antes da competição.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Artigo 8º – Será adotado o sistema de disputa de eliminatórias simples.

§1º – Se, após a pesagem oficial, houver apenas 01 (um) atleta confirmado em uma mesma categoria de peso, a disputa não será realizada e o atleta será declarado campeão.

§2º – Se, após a pesagem oficial, existirem 02 (dois) atletas confirmados em uma mesma categoria de peso, a disputa será realizada em confronto único.

Artigo 9º – Será utilizado o sistema eletrônico DAEDO ou SULSPORTE.

Artigo 10º – Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

PROTETORES OBRIGATÓRIOS
Luva Protetora
Meia Eletrônica
Protetor Bucal
Protetor de Tórax Eletrônico
Capacete (com proteção)
Protetor de Braço
Protetor de Tíbia
Protetor de Genital

Parágrafo Único: O material eletrônico de competição – coletes e capacetes – serão fornecidos pela organização do evento.

Artigo 11º – O tempo de luta para as categorias coloridas será de 02 (dois) rounds de 02 (dois) minutos com 01 (um) minuto de intervalo entre os rounds. Adaptações poderão ser feitas de acordo com a necessidade do evento, desde que seja feita com a ciência dos participantes.

Artigo 12º – Será permitido chute no rosto a partir do 4º GUB (faixa azul claro), as demais categorias de faixas coloridas não serão permitidas.

Artigo 13º – Os estudantes/atletas, ao responderem à chamada na área de inspeção, deverão identificar-se ao representante da equipe de arbitragem.

Artigo 14º – Os professores/técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§1º – O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo e as regras disciplinares da modalidade será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º – No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§3º – O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV – POOMSAE

Art. 15º - Para a competição de Poomsae serão as seguintes categorias de:

Poomsae Reconhecido	
Feminino	Masculino
Individual	Individual
10ºGUB ao 9ºDan	10ºGUB ao 9ºDan

Art. 16º - Os poomsaes obrigatórios designado por divisão para a categoria Poomsae Reconhecido são:

- Poomsae Reconhecido Individual: graduação faixas coloridas (GUBS) e pretas (DANS):
O Poomsae de sua graduação
- O atleta deverá executar 01 (UM) poomsae a sua escolha.

CAPÍTULO V – DA PESAGEM

Artigo 17º – A pesagem será de acordo com o cronograma da competição, disponibilizado no Boletim Oficial, considerando o tempo para pesagem oficial, devendo os estudantes-atletas comparecerem no horário e no local estabelecidos para o início da pesagem.

Parágrafo Único: A responsabilidade da pesagem será da empresa contratada.

Artigo 18º – Será eliminado da competição o estudante/atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Artigo 19º – Para a pesagem oficial serão permitidas 02 (duas) passagens pela balança. Os estudantes/atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Artigo 20º – Todos os estudantes/atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Não é permitido em hipótese alguma que os estudantes/atletas realizem a pesagem nus.

§1º – Haverá tolerância de 100 (cem) gramas do limite máximo de cada categoria de peso.

§2º – Na pesagem, o estudante/atleta deverá comparecer ao local devidamente credenciado.

§3º – Não serão permitidas manobras que visem a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o estudante/atleta deverá se retirar. O estudante/atleta que não atender as determinações citadas será desclassificado automaticamente.

Artigo 21º – Toda e qualquer ação relativa à perda de peso que coloque em risco a saúde do estudante/atleta, será relatada e encaminhada à Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VI – DO UNIFORME

Artigo 22º – O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD e portando sua credencial.

Parágrafo Único: Os estudantes/atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

Artigo 23º – Os estudantes/atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca.

Artigo 24º – Cada estudante/atleta deverá trazer o seu próprio material de competição.

Artigo 25º – A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Artigo 26º – No momento da luta de seus estudantes/atletas, os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu.

CAPÍTULO VII – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 27º – É obrigatória a participação dos representantes na reunião técnica da modalidade, que será realizada em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

Parágrafo Único: O representante da equipe deverá confirmar participação para ter condições de participar do sorteio de chaveamento.

CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 28º – A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar, de cada categoria e naipes, que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações.

§1º– A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no ginásio de jogo ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º– Para a cerimônia de premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico prevalecerá o Específico.

Artigo 30º – Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comissão Organizadora da Copa Campo Alegre de Taekwondo, podendo ter o suporte da Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Responsáveis Técnicos:

Rafael de Oliveira Mendes

Aparecido Custodio da Silva Cardoso

Federação Goiana de Taekwondo